



# POLÍTICA DA BIBLIOGRAFIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO (BBE)

DIRETORIA DE ESTUDOS  
EDUCACIONAIS  
DIRED

CENTRO DE INFORMAÇÃO  
E BIBLIOTECA EM EDUCAÇÃO  
CIBEC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | **MEC**

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS  
EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA | **INEP**

DIRETORIA DE ESTUDOS EDUCACIONAIS | **DIRED**

CENTRO DE INFORMAÇÃO E BIBLIOTECA EM EDUCAÇÃO | **CIBEC**



# **POLÍTICA DA BIBLIOGRAFIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO (BBE) EM FORMATO DIGITAL**

Brasília-DF  
Inep/MEC  
2022



Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)  
É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

## GOVERNO FEDERAL

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

**Milton Ribeiro**

PRESIDENTE DO INEP

**Danilo Dupas Ribeiro**

DIRETORA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Michele Cristina Silva Melo**

DIRETOR DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

**Alvaro Luis Kohn Parisi**

DIRETOR DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS

**Carlos Eduardo Moreno Sampaio**

DIRETOR DE ESTUDOS EDUCACIONAIS

**Luís Filipe de Miranda Grochocki**

DIRETOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**Jófran Lima Roseno**

DIRETOR DE TECNOLOGIA E DISSEMINAÇÃO

DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

**Fernando Szimanski**

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Anna Priscilla Di Vasconcelos**

## DIRETORIA DE ESTUDOS EDUCACIONAIS (DIRED)

CENTRO DE INFORMAÇÃO E BIBLIOTECA

EM EDUCAÇÃO (CIBEC)

**Augusto Marques de Castro Oliveira**

EQUIPE TÉCNICA

**Dorivan Ferreira Gomes** (bibliotecário responsável)

**Alcemir Gomes Morais**

**Cristiane Aparecida Júlio Lima**

**Doracy Rodrigues Farias**

**Evelyn Pereira Nascimento**

**Mayara Cristovão da Silva**

**Raphael Vinícius da Costa**

**Tiago de Almeida Silva**

COORDENAÇÃO DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES (COEP)

**Fabiana Bandeira dos Santos**

ASSISTENTE TÉCNICA

**Priscila Pereira Santos**

APOIO EDITORIAL

**Janaína da Costa Santos**

REVISÃO

*Linguística:*

**Andréa Silveira de Alcântara**

*Gráfica:*

**José Miguel dos Santos**

NORMALIZAÇÃO E CATALOGAÇÃO

**Nathany Brito Rodrigues**

PROJETO GRÁFICO CAPA/MIOLO

**Marcos Hartwich/Raphael C. Freitas**

DIAGRAMAÇÃO E ARTE-FINAL

**Raphael C. Freitas**

Publicada on-line em fevereiro de 2022.

DISTRIBUIÇÃO

**Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**

Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 04 - Lote 327, Térreo, Ala B

CEP 70.610-908 – Brasília-DF – Brasil

Fones: (61) 2022-3070

dired.publicacoes@inep.gov.br - <http://publicacoes.inep.gov.br>

**A exatidão das informações e os conceitos e opiniões emitidos  
são de exclusiva responsabilidade dos autores.**

**ESTA PUBLICAÇÃO NÃO PODE SER VENDIDA. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**

Como citar:

BRASIL. Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Política da Bibliografia Brasileira de Educação (BBE) em formato digital*. Brasília, DF: Inep, 2022.



# SUMÁRIO

---

ESTA PUBLICAÇÃO POSSUI SUMÁRIO INTERATIVO  
PARA RETORNAR AO SUMÁRIO, CLIQUE NO NÚMERO  
DA PÁGINA EM CADA SEÇÃO

---

APRESENTAÇÃO .....	5
HISTÓRIA DA BBE .....	6
1 DEPÓSITO LEGAL DE PUBLICAÇÕES.....	7
2 CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO E PERMANÊNCIA NA BBE.....	7
3 CRITÉRIOS PARA INDEXAÇÃO DE ARTIGOS E PERIÓDICOS .....	8
4 CRITÉRIOS PARA INDEXAÇÃO DE LIVROS E FOLHETOS .....	9
5 CRITÉRIOS PARA INDEXAÇÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES .....	9
6 CRITÉRIOS PARA INDEXAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PESQUISA.....	10
7 CRITÉRIOS PARA INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS TRADUZIDOS .....	10
8 DIVULGAÇÃO E VISIBILIDADE.....	11
9 RESPONSABILIDADE SOBRE OS CONTEÚDOS PUBLICADOS.....	11
10 SOLICITAÇÃO DE INDEXAÇÃO NA BBE E PROCESSO DE AVALIAÇÃO .....	11
11 RECURSOS CONTRA DECISÕES DE INDEFERIMENTO .....	12
12 PROCESSO DE EXCLUSÃO DE TÍTULOS.....	12
13 READMISSÃO .....	12
14 INDEXADOR.....	12
REFERÊNCIA.....	13
ANEXOS.....	14





# APRESENTAÇÃO

---

A Bibliografia Brasileira de Educação (BBE) surgiu como um levantamento exaustivo de bibliografia pedagógica em 1935 e passou a ter publicações do Depósito Legal incluídas na Biblioteca do Cíbec (Brasil. Inep, 1982).

A presente política estabelece a BBE em formato digital, como indexador de bibliografia técnico-científica produzida no âmbito do Depósito Legal (publicações do Inep e do MEC) e como indexador seletivo de bibliografia técnico-científica produzida por autores e instituições, admitida segundo critérios qualitativos e procedimentos específicos. Está disponível em sítio específico do Inep.

Tem por objetivo reunir informações educacionais produzidas no Brasil e no estrangeiro sobre a educação brasileira, para subsidiar a área educacional com informações geradoras de conhecimento.





# HISTÓRIA DA BBE

---

- 1935 – A Bibliografia Brasileira de Educação (BBE), editada pelo Inep, teve sua origem no levantamento da bibliografia pedagógica nacional, recomendado pelo Ministro Gustavo Capanema à Diretoria Nacional de Educação (DNE).
- 1944 – O levantamento foi interrompido por ocasião da reforma da DNE e retomado pelo Inep, que o publicou nos cinco primeiros números da *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos* (RBEP), referenciando, respectivamente, os períodos de 1812-1900, 1901-1930, 1931-1940, 1941-1942 e 1943, sob o título de Bibliografia Pedagógica Brasileira. O número 11 da revista publicou o levantamento relativo ao ano de 1944, já com o título Bibliografia Brasileira de Educação.
- 1954 – Foi lançado o primeiro número da BBE como publicação independente.
- 1981 – Com a finalidade de dar maior cobertura e rapidez à elaboração da BBE, foi criado o Sistema de Informações Bibliográficas em Educação (Sibe) – integrado por seis bibliotecas e centros de documentação especializados –, sendo o Centro de Informação e Biblioteca em Educação (Cibec) a unidade central.
- 1982 – As publicações do Cibec recebidas via Depósito Legal passaram a ser incluídas na BBE, editada periodicamente pelo Inep.
- 1982 – O Informativo nº 3 traz uma lista de 173 periódicos brasileiros que publicaram artigos sobre educação no período 1978-1980.
- 1997 – Foi publicada a última versão impressa da BBE, com dados de 1991.
- 2000 – Após a informatização do acervo, a BBE ficou descaracterizada, passando a ser representada pela base de dados da Biblioteca do Cibec.
- 2015 – A BBE foi retomada na forma de indexação seletiva de bibliografia educacional a partir de critérios qualitativos e procedimentos específicos, porém ainda sendo representada pela base de dados e de acervos do Cibec, sem concretizar um formato digital.



## 1 DEPÓSITO LEGAL DE PUBLICAÇÕES

---

As publicações técnico-científicas produzidas pelo Inep e recebidas do MEC pela via do Depósito Legal têm inclusão obrigatória na BBE.

## 2 CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO E PERMANÊNCIA NA BBE

---

Será considerada para indexação na BBE bibliografia técnico-científica que contemple os seguintes critérios:

### 2.1 QUANTO AO TIPO DE DOCUMENTO:

- a) Serão indexados: artigos, periódicos, livros, folhetos, teses, dissertações, relatórios de pesquisa, traduções que contemplem a educação brasileira.

OBS: A Biblioteca do Cibec poderá solicitar a opinião de pareceristas para verificar a predominância de contribuições originais.

- b) Não serão indexados: anúncios, calendários, chamadas, notícias, obituários, reimpressões, relatórios de reunião, resumos, revisões de produto, traduções (que não contemplem a educação brasileira), resenhas.

### 2.2 QUANTO AO CARÁTER CIENTÍFICO:

- a) As obras passíveis de indexação devem trazer textos, artigos originais e/ou revisões que sejam relevantes para a área de Educação.





- b) Serão avaliados aspectos tais como: originalidade do tema, validade, importância, contribuição para a área temática em questão e estrutura do trabalho científico.
- c) Os artigos de revisão devem apresentar síntese de múltiplos estudos publicados, favorecendo o aprofundamento do conhecimento da área educacional.
- d) Os periódicos devem possuir quantidade significativa de artigos, com no mínimo 50% (cinquenta por cento) na área da Educação, ressalvados os casos em que, mesmo não atendendo a esse critério, seja comprovada pelo Inep a relevância de artigo para a área.

### 3 CRITÉRIOS PARA INDEXAÇÃO DE ARTIGOS E PERIÓDICOS

---

Os periódicos a serem indexados na BBE deverão apresentar:

#### 3.1 QUANTO À FORMA:

- a) Resumo dos artigos em português.
- b) *Abstract* (inglês) ou *resumen* (espanhol) dos artigos.
- c) Palavras-chave (descritores) dos artigos em português.
- d) *Keywords* (palavras-chave em inglês) ou *palabras chave* (palabras-chave em espanhol) dos artigos.
- e) Legenda bibliográfica (item com as informações do periódico no rodapé das páginas, de acordo com o item 5.10 da NBR 6021:2015).
- f) Indicação da filiação dos autores com artigos ou minicurrículo.
- g) Ficha catalográfica ou expediente da revista (conselho editorial, comissão editorial, etc).
- h) Informação da periodicidade.
- i) Referências dos documentos citados nos artigos, segundo a ABNT (NBR 6023:2002) ou a norma Vancouver.
- j) Citações bibliográficas dos artigos, de acordo com a ABNT (NBR 10520:2002).
- k) Número do ISSN junto ao Centro Brasileiro do ISSN no IBICT.

#### 3.2 QUANTO À COMPOSIÇÃO EDITORIAL E CIENTÍFICA E À POLÍTICA EDITORIAL:

- a) Composição de comitê científico.
- b) Corpo editorial com, pelo menos, um editor chefe.
- c) Filiação institucional do periódico.
- d) Política editorial com a periodicidade, seções do periódico, tipos de artigos aceitos (originais ou de revisão), processo de avaliação utilizado, instruções aos autores com

indicação das normas para as referências e citações bibliográficas, identificação de responsabilidade do autor pelo conteúdo do trabalho, normas adotadas nos periódicos, incluindo orientações sobre apresentação de resumo e seleção de descritores.

### 3.3 QUANTO À TEMÁTICA E QUALIDADE:

- a) Cobertura temática codificada de acordo com a classificação do CNPq, identificando primeiro e segundo nível.
- b) Pelo menos 4 (quatro) números publicados ou equivalentes.
- c) Regularidade na publicação, respeitando sua periodicidade.
- d) Pelo menos conceito B na classificação Qualis da Capes.
- e) Política de avaliação de artigos por pares (*peer review*).

## 4 CRITÉRIOS PARA INDEXAÇÃO DE LIVROS E FOLHETOS

---

Os livros e folhetos (documentos monográficos) a serem indexados na BBE deverão apresentar:

### 4.1 QUANTO À FORMA:

- a) Indicação de autoria ou filiação institucional.
- b) Imprensa: local, editora e data.
- c) ISSN ou ISBN.
- d) Publicação feita por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, órgão ou entidade de pesquisa.
- e) Ficha catalográfica com códigos decimais universais da área de Educação.

## 5 CRITÉRIOS PARA INDEXAÇÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES

---

As teses e dissertações a serem indexadas na BBE deverão apresentar:

### 5.1 QUANTO À FORMA:

- a) Ficha catalográfica.
- b) Indicação de local e data.
- c) Origem em cursos de pós-graduação *stricto sensu* na área de Educação ou áreas correlatas.

- d) Origem em cursos de pós-graduação *stricto sensu* recomendados pela Capes, com o conceito mínimo de 3.

## **5.2 TESES E DISSERTAÇÕES DE UNIVERSIDADES ESTRANGEIRAS:**

- a) Serão analisadas por pareceristas indicados pelo Inep para verificar a pertinência quanto à indexação na BBE.

## **6 CRITÉRIOS PARA INDEXAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PESQUISA**

---

Os relatórios de pesquisa a serem indexados na BBE deverão apresentar:

### **6.1 QUANTO À FORMA:**

- a) Indicação de autoria ou filiação institucional.
- b) Indicação de local e data.
- c) Fonte de financiamento.
- d) Indicação do convênio, projeto ou iniciativa do qual o relatório faz parte.

## **7 CRITÉRIOS PARA INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS TRADUZIDOS**

---

Os documentos traduzidos a serem indexados na BBE serão avaliados de acordo com a sua tipologia e deverão apresentar:

### **7.1 QUANTO À FORMA:**

- a) Indicação de autoria ou filiação institucional.
- b) ISSN ou ISBN.
- c) Publicação feita por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, órgão ou entidades de pesquisa.
- d) Ficha catalográfica com códigos decimais universais da área de Educação.

### **7.2 QUANTO À COBERTURA TEMÁTICA:**

- a) As obras traduzidas serão analisadas por pareceristas indicados pelo Inep para verificar a pertinência quanto à indexação na BBE.

## 8 DIVULGAÇÃO E VISIBILIDADE

---

Os títulos das obras indexadas na BBE serão disponibilizados no sítio do Inep em sítio específico.

## 9 RESPONSABILIDADE SOBRE OS CONTEÚDOS PUBLICADOS

---

A responsabilidade pelo conteúdo da bibliografia indexada na BBE é de seus autores e editores, conforme acordos estabelecidos entre as partes. A BBE não assume qualquer responsabilidade legal relacionada aos conteúdos publicados pelos documentos. Demandas recebidas serão repassadas diretamente ao autor ou editor da obra em questão.

## 10 SOLICITAÇÃO DE INDEXAÇÃO NA BBE E PROCESSO DE AVALIAÇÃO

---

Para ser indexada na BBE, toda bibliografia (artigos, periódicos, livros, folhetos, teses, dissertações, relatórios de pesquisa, traduções que contemplem a educação brasileira) deve atender aos critérios mencionados anteriormente.

### 10.1 SOLICITAÇÃO DE INDEXAÇÃO NA BBE:

Inicia-se com a submissão voluntária de pedido de avaliação por parte dos autores e/ou editores da obra, por meio de Formulário de solicitação de ingresso com termo de compromisso (Anexo), ao Cibec/Inep, justificando o pedido, acompanhado da documentação a seguir:

- a) URL do sítio dos periódicos e URL dos 3 (três) últimos números publicados. Nos demais tipos de documento, enviar a URL da publicação.
- b) Formulário de solicitação de ingresso na BBE com termo de compromisso preenchido.

### 10.2 PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

- a) Pré-avaliação de escopo: verificação se os critérios exigidos pela BBE foram atendidos integralmente.
- b) Avaliação de formato, representatividade e distribuição institucional, temática e geográfica.
- c) Avaliação de mérito científico por pares, se for o caso.

## **11 RECURSOS CONTRA DECISÕES DE INDEFERIMENTO**

---

Os autores e/ou editores poderão recorrer junto à Biblioteca do Cibec quando houver indeferimento da indexação da publicação na BBE.

## **12 PROCESSO DE EXCLUSÃO DE TÍTULOS**

---

A partir do momento em que uma publicação deixar de atender a qualquer um dos critérios exigidos para a sua indexação, ela deixará de ser indexada na BBE.

## **13 READMISSÃO**

---

Poderá ser readmitida bibliografia que voltar a cumprir os critérios exigidos pela BBE.

## **14 INDEXADOR**

---

A partir do momento em que são admitidos pela BBE, os documentos devem incluir o nome “BBE – Bibliografia Brasileira de Educação (Brasil, Cibec/Inep/MEC)” em sua lista de indexadores, contendo obrigatoriamente um link para o sítio do Inep.



## REFERÊNCIA

---

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). *NBR 6023*: informação e documentação: referências. Rio de Janeiro, 2002a.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). *NBR 10520*: informação e documentação: citações em documentos. Rio de Janeiro, 2002b.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). *NBR 6021*: informação e documentação: publicação periódica técnica e/ou científica. 2. ed. Rio de Janeiro, 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Portaria nº 263, de 14 de julho de 1982. Estabelece depósito obrigatório de publicações no Centro de Informações Bibliográficas do MEC. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 16 jul. 1982. Seção 1, p. 13170.





# ANEXOS

---

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INGRESSO COM TERMO DE COMPROMISSO

– Endereço para envio de formulário: biblioteca@inep.gov.br

À Biblioteca do Centro de Informação e Biblioteca em Educação (Cibec)

Solicito por meio deste e-mail a indexação do(a) (preencher com o título do documento), conforme dados abaixo relacionados:

– Tipo de publicação:

- ( ) periódico ou artigo
- ( ) livros e folhetos (documentos monográficos)
- ( ) teses e dissertações
- ( ) relatórios de pesquisa
- ( ) documentos traduzidos

– ISSN ou ISBN quando houver:

– Ano da publicação:

– URL do item:

– Contatos do autor ou editor (conforme o tipo de publicação):

Nome:

E-mail:

Endereço para correspondência:

Telefone:

Declaro para os devidos fins que este documento está autorizado a (marque com S para sim e com N para não):

- ( ) ter a referência bibliográfica indicada na BBE digital;
- ( ) ter a URL indicada na BBE digital.

Declaro não haver quaisquer impedimentos legais para divulgação deste documento, conforme especificado neste termo.

– Local, data:

---

– Assinatura:

---







CC BY-NC

VENDA PROIBIDA

